
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 04 FEVEREIRO DE 2026

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 04 FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos recursos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referente aos meses de novembro e dezembro de 2025, no Município de Primavera de Rondônia/RO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em observância à deliberação plenária ocorrida em reunião ordinária realizada em 04 de fevereiro de 2026, conforme registrado na Ata de nº 143, e

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Assistência Social para acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos destinados à Política de Assistência Social no âmbito municipal, conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993);

CONSIDERANDO a apresentação da Prestação de Contas referente à execução dos recursos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, nos meses de novembro e dezembro de 2025, pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Primavera de Rondônia/RO;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, por unanimidade, a Prestação de Contas dos recursos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referente aos meses de novembro e dezembro de 2025, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se.

EDILENE ANTUNES DE SOUZA BALIEIRO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Hortencia Paula Cardoso Aragão Venturin
Código Identificador:B30E99C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/03/2026. Edição 4193
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>